



Fls. N.º	00815025
Proc.	IMP.003/25
<i>[Signature]</i>	

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento N.º	Gab.3		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 131.140,86
Ordem de Prioridade	131.207,53		
Autoria:	JOAO SANCHEZ		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda	Sendo R\$ 166,67 (Qual) + R\$ 131.140,86 (Sub)		

CUSTEIO – MEDIA COMPLEXIDADE- SERVIÇOS DE TERCEIROS - EXAMES E CONSULTAS

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária

(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
Identificação	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ASSISTENCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL(MEDIA COMPLEXIDADE)
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	131.140,86 131.207,53

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

[Signature]

Vereador (a)

APROVADO

* 18 NOV. 2025 *

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Francisco Célio de Melo
Assessor e Supervisor de Saúde
RG n.º 11.516.300-1
Álvares Machado - SP.

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 03		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.974,19
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOÃO SANCHEZ		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		

Justificativa Técnica da Emenda: Recurso para a execução das modalidades esportivas **Ritmos Cura, Dança, Treinamento Funcional e Grupo da Melhor Idade** é essencial para a ampliação do acesso ao esporte e ao bem-estar no município. Essas atividades atendem diferentes faixas etárias, promovendo saúde, qualidade de vida, integração social e fortalecimento da convivência comunitária.

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária
(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURÍDICAS	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.974,19	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

João Andry

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:07:44 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Fls. N.º	003
Proc.	IMP. 003/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 03		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOÃO SANCHEZ		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		

Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para melhorar a infraestrutura do complexo do cemitério histórico japonês, onde é realizado o SHOKONSAI.

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária
(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:42:39 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	Vereador João Sanches		
Beneficiários:	Idosos da Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado		

Justificativa Técnica da Emenda

A presente justificativa técnica tem por finalidade subsidiar a destinação de recurso proveniente de emenda impositiva ao orçamento municipal, a ser destinado à Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado, visando o custeio de despesas com recursos humanos indispensáveis à manutenção dos serviços prestados pela ilpi. A ilpi citada acima desempenha um papel essencial na proteção social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento institucional, alimentação, cuidados de higiene e saúde, convivência e acompanhamento psicossocial. Tais serviços exigem a atuação permanente de profissionais qualificados como: assistente social, psicólogo, cozinheiros, auxiliares de limpeza, equipe administrativa, entre outros. O custeio da folha de pagamento representa o principal componente das despesas de uma ilpi, correspondendo a grande parte dos custos mensais de funcionamento. Considerando que a ilpi, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, o repasse de recursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos idosos acolhidos. Dessa forma, a destinação da emenda para o pagamento de salários e encargos da equipe justifica-se por sua natureza de despesa de custeio essencial, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades de assistência e cuidado integral aos idosos, conforme as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). A aplicação dos recursos nesta finalidade fortalece a rede de proteção social do município, assegurando o funcionamento regular da ilpi e a continuidade do atendimento humanizado e digno às pessoas idosas.

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária
(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
Identificação	Código	Nome
Órgão:	02	
Unidade Orçamentária:	02.7	Diversas Áreas Sociais
Função:	08	
Subfunção:	245	
Programa:	34	
Projeto Atividade:	2033	
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fs. N.º 005
Proc. IMP. 003125

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

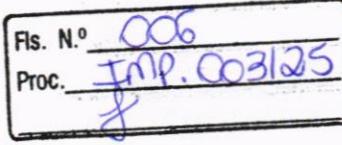
Sala das Sessões, 6 de Novembro de 2025.

João André
Vereador (a)

Assinatura
Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DICA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento N°	Gab.3		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOAO SANCHEZ		
Beneficiários:	INSTITUTO CLÍNICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			

MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGO E PSICOEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE,ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASO CONFORME PLANO DE TRABALHO

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária

(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
Identificação	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

João Sanchez
Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

*Francisco Celso de Mello
Assessor e Supervisor de Saúde
RG nº 1.1516.300-1
Álvares Machado - SP.*

Δ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Fls. N.º	007
Proc.	EMP. 003125

ANEXO – PLOE 024/2025

**Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.
CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA**

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Fls. N.º	008
Proc.	IMP. 003125

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.3		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOAO SANCHEZ		
Beneficiários:	INSTITUTO CLÍNICO BEM ME QUER		

Justificativa Técnica da Emenda

MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária
(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO DA MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Δ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Fls. N.º	009
Proc.	IMP. 003/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.
CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



ANEXO – PLOE 024/2025

Fs. N.º 050
Proc. IMP. 003125

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.3		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOÃO SANCHEZ		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda:	O presente aporte visa a cobertura de despesas relacionadas à aquisição de serviços de saúde, especificamente o pagamento de exames de análises clínicas e procedimentos diagnósticos por imagem (Raio-X), visando garantir o acesso e a celeridade no diagnóstico dos pacientes atendidos		

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária

(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

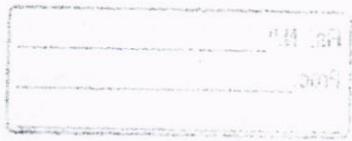
Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.





Fls. N.º	031
Proc.	IMP. 003125

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

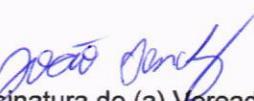
Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.


Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.